



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 607 DE 01 DE JUNHO DE 1977

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentaria e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artigo 42, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08 de novembro de 1976;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, abaixo especificadas:

CAMARA DE VEREADORES

01.01010012.01 - Operação e manut. do Poder legislativo

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.02 - Manut. das ativ. do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas de Correntes

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 5.000,00

SECRETARIA

03.03070212.03 - Manut. das ativ. da Secretaria Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08421882.05 - Manut. das ativ. do Ensino de 1º Grau

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00

05.08424272.06 - Manut. do Serviço de Alimentação Escolar

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (S.M.E.U.) 75
07.16885342.18 - Manutenção das Atividades do Serviço
Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 15.000
07.16885341.13 - Construção de Bueiros
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 8.000
T O T A L Cr\$ 45.000

Artº 2º - os Recursos necessários à cobertura do crédito
suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão da anulação de dota-
ções Orçamentárias do Orçamento em vigor, abaixo especificadas, de ac-
com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.05221341.10 - Construção de um prédio para instala-
Centro Telefônico.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 10.000
07.10583231.11 - Construção de um monumento na cidade
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 9.000
07.10603261.12 - Construção de um Cemitério em Gravata
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 26.000
T O T A L Cr\$ 45.000

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 01 de junho de 19

Severino Primo de Lima

(Prefeito)